




## DECISÃO


A Comissão Permanente de Licitação com base no Edital nº 042/23, Credenciamento de Laboratórios, tendo em pauta os documentos apresentados pela empresa A R Santiago ME,

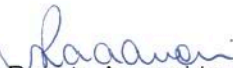
Resolve:

1 – Acolher o pedido de credenciamento apresentado pela empresa A R Santiago ME, CNPJ 19.459.815/0001-61, protocolado em 28/07/2023, sob o nº 1170/2023, credenciando a mesma, para prestar os serviços de análises clínicas discriminados no anexo 1 - B do edital 042/23 – Credenciamento de Laboratórios, tendo em vista que a documentação apresentada preenche os requisitos previstos no edital.

Iúna/ES, 31 de julho de 2023.

  
Eliane Pereira de Aguiar  
Presidente da CPL

  
Edinéia da Costa Fernandes  
Membro da CPL

  
Renata Aparecida Arêas Amorim  
Membro da CPL